

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1192/2008 de 29 de Dezembro de 2008

Considerando a Portaria n.º 590/2007, de 19 de Setembro, publicada na II Série do n.º 66 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 70.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde de Ponta Delgada em obras de beneficiação;

Considerando a Portaria n.º 591/2007 de 19 de Setembro, publicada na II Série do n.º 66 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A, a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde de Ponta Delgada em aquisição de equipamento;

Considerando a não execução, pela unidade de saúde, das obras de beneficiação, bem como a não aquisição de equipamento supra referida;

Considerando que, dessa forma, não se justifica a manutenção dos montantes previstos nas Portarias nºs 590/2007 e 591/2007, ambas de 19 de Setembro;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. É revogado o montante de 70.000,00 € a que se refere a Portaria n.º 590/2007, de 19 de Setembro;
2. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere a Portaria n.º 591/2007, de 19 de Setembro.

15 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.